



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 4 de Dezembro de 2017 • Ano V • Nº 650

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Penedo publica:**

- **Decreto N° 559/2017** - Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.
- **Portaria N° 10.048/2017** - Resolve exonerar a pedido, José Alexandre Hora Filho do cargo de Agente Administrativo
- **Portaria N° 10.117/2017** - Resolve designar os servidores Marivone Santos Lins; Maria Elenice Rocha; Lucylene Torres Marinho e Alesson Costa Santos.
- **Portaria N° 10.120/2017** - Resolve nomear a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças (SEGFIN)
- **Termo Aditivo de Contrato N° 040/2017 - Primeiro Termo Aditivo de Contrato N° 040/2017 Empresa:** Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato N° 040/2017 Empresa:** Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP
- **Comunicado - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - Coordenadoria de Tributação e Arrecadação, Penedo, 30 de outubro de 2017.**
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** Nobre e Aragão Peças Acessorios e Serv Automativo Ltda
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** Carmem Lucia Albuquerque Lobo Acessória - ME
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** C L S Vital - ME
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** Abraão dos Santos
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** Agenor Dantas Costa
- **Edital de Citação - Edital de Citação com o Prazo de 5 dias - Empresa:** Ademair Meira Barros ME

## **Decretos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 559/2017.**

**Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia**

– Paulo Antônio Ferreira Freire – Titular

– Fabrício José Rodrigues de Jesus Lima – Suplente

1/2017



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

- II. Secretaria Municipal de Educação**  
Maria Lúcia Pereira – Titular  
Ana Catarina Sodó dos Santos - Suplente
- III. Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras**  
Robson Mártires Nepomuceno – Titular  
Cristiano Costa – Suplente
- IV. Secretaria Municipal de Saúde**  
- Lilian Barbosa da Fé Lima – Titular  
- Iris Torres da Costa – Suplente
- V. Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
- Walberto da Silva – Titular  
- José Reinaldo Pereira – Suplente
- VI. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**  
- Otaviano José Guimarães Nobre – Titular  
- José Moacir Beltrão Araújo – Suplente
- VII. Câmara Municipal de Vereadores**  
- Fagner Matias dos Santos – Titular  
- Rogério José da Silva – Suplente
- VIII. Representante do Sindicato do Comercio Varejista de Penedo - SINDILOJAS**  
- Ana Luiza Araújo Freire Soares– Titular  
- Diana Peixoto Dalles Barroso – Suplente
- IX. Câmara de Dirigentes Lojistas de Penedo - CDL**  
- Ismael Ferreira – Titular

/s/Dir. Com. J



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

- Adilania Santos Bezerra – Suplente

**X. Associação de Moradores do Bairro Madre Espírito Santo**

- Antônio Joaquim de Santana – Titular

- Jair Ferreira dos Santos – Suplente

**XI. Instituto Cultural, Artístico e do Meio Ambiente de Penedo - ICAMAP**

- Roberto Vieira da Silva – Titular

- Douglas Rocha – Suplente

**Art. 3º.** Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

I Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;

II Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;

IV Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

/s/ @ Lm0

**Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

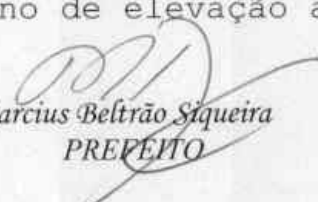
**PORTARIA N.º 10.048/2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento do servidor, protocolado em 16/10/2017, sob n.º 1016-001/2017, constante dos Autos, **RESOLVE** exonerar a pedido, **JOSÉ ALEXANDRE HORA FILHO** do cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcio Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10.117/2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** designar os servidores **MARIVONE SANTOS LINS; MARIA ELENICE ROCHA; LUCYLENE TORRES MARINHO e ALESSON COSTA SANTOS**, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,  
aos vinte e oito dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e dezessete, 381º ano de  
elevação à categoria de Vila.

*Marcius Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 10.120/2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** realização de Processo Seletivo Simplificado na área de Gestão Pública e Finanças, **RESOLVE** nomear a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças (SEGFIN), que será formada pelos seguintes membros: **CRISTIANE COSTA TAVARES; LÍVIA MARIA COSTA SANTOS; RITA DE CÁSSIA SANTOS; MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS; MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO; FÁBIO DO NASCIMENTO BARRETO; MARCELE FARIAS DOS SANTOS;**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,  
aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcius Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**

## Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:

#### PARTES E FUNDAMENTO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05, estabelecida na Rua Doutor Elísio Alves Peroba, Casa Forte, Quadra b, lote 25, Bairro Antares, Maceió/AL, representada neste ato, pelo Sr. WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS, inscrito no CPF sob o nº031.859.514-17, RG nº 5456010 SPP PE, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido no Contrato 040/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº 040/2017, visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO

CONTRATANTE e CONTRATADA acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Terceira fica repactuado em R\$ 175.721,77 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

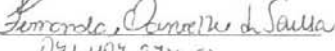
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

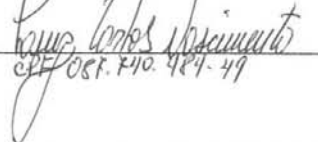
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais efeitos.

Penedo - AL, 17 de Novembro de 2017.

  
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS  
Brito e Rêgo Barros Construção Ltda EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:   
041.404.272-57

  
CPF 087.740.484-49



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO  
CONSTRUÇÃO LTDA.

**PROCESSO:** Nº 030/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** 040/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** BRITO E RÊGO CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ:  
20.664.378/0001-05.

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017:  
REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº040/2014.

**OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2017.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DA ESCOLA BARÃO DE PENEDO, MUNICÍPIO DE  
PENEDO/AL.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE NOVEMBRO DE  
2017.

## **Atos Administrativos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

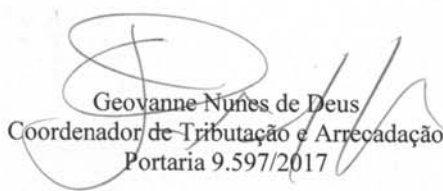
### **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Penedo – AL, comunica a todos e a quem interessar, em obediência ao princípio constitucional da **publicidade**, lavrado no esteio do Art. 37, da Constituição Federal – CF de 1988, que diante do comunicado do Comitê Gestor do Simples Nacional – **CGSN**, publicada em 02 de Novembro do fluente ano, o agendamento da Opção do Simples Nacional – 2017, o período para análise de pendências das empresas que **AGENDAREM** a opção de migração e desejarem ingressar ao regime do Simples Nacional no exercício de 2018 teve seu início em **28/10/2016** e terá seu encerramento na data de **27/12/2017**.

A par disso, a Coordenadoria de Tributos e Arrecadação – CTA, instituição fazendária municipal, **CONVOCA** os contribuintes (contadores) que desejam e pleiteiam a migração para o Regime de Tributos Simplificado a comparecerem à sede da CTA, que fica localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 284, Centro Histórico – Penedo AL, munido da xerox do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Procuração, para uma averiguação de situação Tributária.

Finalmente, este comunicado, traz à baila o intuito de possibilitar aos contribuintes (contadores) em tempo hábil a possibilidade de regularização de pendências que porventura sejam constatadas.

Penedo, 30 de outubro de 2017.

  
Geovanne Nunes de Deus  
Coordenador de Tributação e Arrecadação  
Portaria 9.597/2017

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PT7DIVKRRXROP54PEGO81W

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO

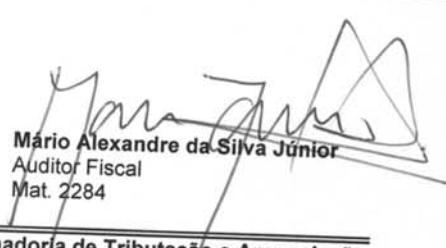
### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite o Processo Administrativo Tributário de Nº GOF 096/2017, referente a empresa **NOBRE E ARAGÃO PEÇAS ACESSORIOS E SERV AUTOMATIVO LTDA**, inscrita pelo C.N.P.J sob o Nº 12.578.238/0001-88, localizada no endereço: **RODOVIA MARIO FREIRE LEAHY, Nº 345 A, Bairro: DOM CONSTANTINO**, cidade de **PENEDO-AL**. e como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 284, Centro, nesta cidade, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal Lei 1.249/2005, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 26 de Outubro de 2017, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal, matrícula: 2284, o subscrevi.

#### DOCUMENTOS

1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA – ATUALIZADO
2. APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA DIÁRIO - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS  
2012 – 2014
3. CÓPIA DO BALANECETE - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS  
2012 – 2014
4. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO (PAGAMENTO) DAM'S OU DAS  
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS  
2012 – 2014

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Auditor Fiscal  
Mat. 2284

Secretaria de Gestão Pública e Finanças – Coordenadoria de Tributação e Arrecadação  
Av. Getúlio Vargas, Nº 284 - Bairro: Centro – Penedo – AL, Fone: 3551 3476  
auditorfiscalmariaolexandre@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO


**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite o Processo Administrativo Tributário de Nº GOF 101/2017, referente a empresa **CARMEM LUCIA ALBUQUERQUE LOBO ACESSÓRIA – ME**, inscrita pelo C.N.P.J sob o Nº 06.196.374/0001-00, localizada no endereço: **AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 382**, Bairro: **CENTRO**, cidade de **PENEDO-AL.** e como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 284, Centro, nesta cidade, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal Lei 1.249/2005, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 24 de Outubro de 2017, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal, matrícula: 2284, o subscrevi.

### DOCUMENTOS

- |   |
|---|
| 1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA – ATUALIZADO  |
| 2. APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA DIÁRIO - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014                               |
| 3. CÓPIA DO BALANECETE - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014  |
| 4. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO (PAGAMENTO) DAM'S OU DAS<br>REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014 |

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Auditor Fiscal  
Mat/ 2284

Secretaria de Gestão Pública e Finanças – Coordenadoria de Tributação e Arrecadação  
Av. Getúlio Vargas, Nº 284 - Bairro: Centro – Penedo – AL, Fone: 3551 3476  
auditorfiscalmariaoalexandre@gmail.com

1



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO

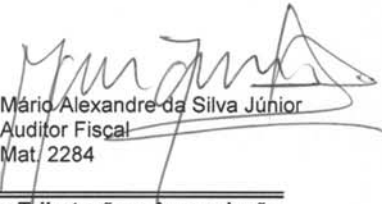
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite o Processo Administrativo Tributário de N° GOF 095/2017, referente a empresa **C L S VITAL – ME**, inscrita pelo C.N.P.J sob o N° **35.257.955/0001-03**, localizada no endereço: **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, N° 243, Bairro: SANTA LUZIA**, cidade de **PENEDO-AL.** e como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 284, Centro, nesta cidade, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal Lei 1.249/2005, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 24 de Outubro de 2017, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal, matrícula: 2284, o subscrevi.

### DOCUMENTOS

- |   |
|---|
| 1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA – ATUALIZADO  |
| 2. APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA DIÁRIO - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014                               |
| 3. CÓPIA DO BALANECETE - REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014  |
| 4. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO (PAGAMENTO) DAM'S OU DAS<br>REFERENTE AOS EXERCÍCIOS<br>2012 – 2014 |

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Auditor Fiscal  
Mat. 2284

Secretaria de Gestão Pública e Finanças – Coordenadoria de Tributação e Arrecadação  
Av. Getúlio Vargas, N° 284 - Bairro: Centro – Penedo – Al, Fone: 3551 3476  
auditorfiscalmariaalexandre@gmail.com

1




ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## ***EDITAL DE CITAÇÃO***

***EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº 70/2017 em nome de ABRAÃO DOS SANTOS05384764430, CNPJ nº 17.056.918/0001-55 estabelecido na Rua Persigas, 67 Bairro de dom Constantino, Cidade de Penedo, Al. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente à comparecer nesta Coordenadora de Tributos e Arrecadação-CTA, sediada na Av. Getulio Vargas, 284 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de cientificar-se sobre o Termo de Início Fiscal de Nº 027/2017, para dar cumprimento a obrigação ali exigida ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art.42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em 29 de setembro de 2017, eu, Edivaldo Cícero dos Santos, Auditor Fiscal, Mat.915, o subscrevi.

  
Edivaldo Cícero dos Santos  
Auditor Fiscal  
Mat. 915




ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## ***EDITAL DE CITAÇÃO***

***EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº 74/2017 em nome de AGENOR DANTAS COSTA20923767487, CNPJ nº 22.398.458/0001-83 estabelecido no Lot. Monte Rey, 215, Lot. 12 Quadra M, Bairro de Sr. do Bomfim, Cidade de Penedo, Al. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente à comparecer nesta Coordenadora de Tributos e Arrecadação-CTA, sediada na Av. Getulio Vargas, 284 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim cientificar-se sobre o Termo de Início Fiscal de Nº 029/2017, para dar cumprimento a obrigação ali exigida ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art.42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em 29 de setembro de 2017, eu, Edivaldo Cícero dos Santos, Auditor Fiscal, Mat.915, o subscrevi.

  
Edivaldo Cícero dos Santos  
Auditor Fiscal  
Mat. 915




ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## ***EDITAL DE CITAÇÃO***

***EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER,

a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº 72/2017 em nome de ADEMAR MEIRA BARROS ME, CNPJ nº 35.252.097/0001-04 estabelecido na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1189 Bairro de dom Constantino, Cidade de Penedo, Al. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente à comparecer nesta Coordenadora de Tributos e Arrecadação-CTA, sediada na Av. Getulio Vargas, 284 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de cientificar-se sobre o Termo de Início Fiscal de Nº 026/2017, para dar cumprimento a obrigação ali exigida ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art.42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em 29 de setembro de 2017, eu, Edivaldo Cicero dos Santos, Auditor Fiscal, Mat.915, o subscrevi.

  
Edivaldo Cicero dos Santos  
Auditor Fiscal  
Mat. 915